



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 550, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Desativa e extingue o Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Agrícolas da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 098/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024307/2022-52,

CONSIDERANDO que a orientação da Nota Técnica nº 559/2013 CGFPR/DIREG/SERES-MEC, indica a desativação e extinção do curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas, haja vista que ele está sem ingresso (desde 2017.1) e sem oferta (2021.2),

CONSIDERANDO que não há oferta atual do perfil curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas e que não existem estudantes matriculados no período de 2021.2.

RESOLVE:

Art. 1º Desativar e extinguir, em sua área de competência, o Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Agrícolas desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), uma vez que não existem discentes matriculados, vinculados ou oferta para ingresso, de acordo com os relatos da Coordenação e Colegiado de Coordenação Didática do Curso, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Departamento de Registro e Controle Acadêmico, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 26 de dezembro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE